



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

PORTARIA Nº 195, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Previdência Social, nos Termos da Lei Municipal Nº 459, De 10 De Dezembro de 2009 e Regulamentado pelo Decreto Nº 14, De 14 de Julho de 2015.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela das João José Pereira Filho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais, especialmente na Lei Municipal nº 459/2009 e Decreto nº 14/20015;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas:

I - Presidente do Conselho Municipal de Previdência – CMP

Geraldo Justino da Silva Filho; inscrito no CPF sob nº 020.904.204-48;

#### **Representantes do Poder Executivo**

Analice Silva Schroder, inscrita no CPF nº 034.535.254-85 e Húbson Roger de Sena Verçosa, inscrito no CPF sob o nº 038.956.834-18;

Suplentes: Sandro Ramos de Melo Silva, inscrito no CPF sob nº 438.433.954-20 e Suely Cristiane da Silva, inscrita no CPF sob nº 044.502.784-37;

#### **Representantes dos servidores ativos**

Rogério dos Santos, inscrito no CPF sob nº 604.687.934-53 e Maria Valdilene da Silva, inscrita no CPF sob nº 035.882.964-09;

Suplente: Erika Maria Pereira de Andrade, inscrita no 041.851.014-81;

#### **Representantes dos servidores Inativos e Pensionistas**



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Neuza Gomes Cipriano da Silva, inscrita no CPF sob nº 059.935.634-00; e

Suplente: Helena Maria dos Santos Alves, inscrita no CPF sob o nº 510.926.464-64.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teotônio Vilela-AL, 29 de novembro de 2019.

João José Pereira Filho  
**Prefeito**